PROCESSO 2440/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: contratação de empresa para serviços de internação compulsória do paciente M.R. para tratamento multidisciplinar em clínica de reabilitação.

02 – DA CONTRATADA: SPA TERAPEUTICO MAIS VIDA LTDA, CNPJ: 48.518.122/0001-09, localizada na R DR TELMO VERGARA, nº 28, bairro: PARTENON, CIDADE: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.530-300.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Contratação de Serviços para de internação com tratamento multidisciplinar incluindo: avaliação inicial e atendimento psicológico individual, coletivo e familiar; avaliação inicial e atendimento psiquiátrico individual; grupos terapêuticos diários; cronograma de atividades ocupacionais; assistência de equipe de enfermagem; alimentação adequada com cardápio desenvolvido pela nutricionista; acomodações de moradia durante toda a estada; medicações, cigarro para o mês e itens higiene, pelo valor mensal de 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), totalizando 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Projeto/Atividade: 2.143 – Assistência Médica/Odontológica - FES

Fonte de Recurso: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para atender à determinação contida no processo judicial nº 5002849-27.2025.8.21.0096/RS, que estabelece a obrigação do Município de Dona Francisca/RS em viabilizar tratamento especializado destinado ao paciente M.R., visando o cumprimento da decisão judicial e a garantia do direito à saúde previsto em lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 03 de novembro de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 03 de novembro de 2025

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal